

PORTARIA Nº 2055, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora contratada SARA ALINE UHLMANN.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **SARA ALINE UHLMANN**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - 30H**, considerando a partir de **25/11/2022 à 23/01/2023**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de novembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



JACKSON TIMÓTEO LOPES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.